CÂMARA MUNICIPAL DE VAGOS

Rectificação n.º 116/2008

Para os devidos efeitos se torna público que se procede à rectificação do aviso n.º 504/2008, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 4, de 7 de Janeiro de 2008. Assim, onde se lê «Dalila Pimentel Gonçalves Mouro, com a categoria de auxiliar administrativo» deverá ler-se «Dalila Pimentel Gonçalves Mouro, com a categoria de auxiliar de serviços gerais».

7 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Rui Miguel Rocha da Cruz.*

2611079331

CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Aviso n.º 1657/2008

Alteração ao alvará de licença do loteamento n.º 246/79 de 13/03/1979

Discussão pública

José Luís Gonçalves de Sousa Pinto, Vereador com delegação de competência conferida pelo despacho n.º 08/GP/2007 do Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Valongo, torna público que, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º conjugado com o artigo 22.º, do D.L. 555/99 de 16 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo D.L. 177/2001 de 04 de Junho e, por força do artigo 77.º do D.L. 380/99 de 22 de Setembro, com a alteração do D.L. 310/2003, de 10 de Dezembro, e em conformidade com o despacho datado de 23 de Outubro de 2007, está aberto o período de discussão pública da alteração requerida por Isabel Maria Dias do Vale, ao Alvará de Licença do Loteamento n.º 246/79 em nome de Fernando Moreira, datado de 13 de Março de 1979, sito na travessa de S. Domingos, freguesia de Campo, aprovado por deliberação de 06 de Fevereiro de 1979 cujo processo se encontra disponível para consulta na Secção de Apoio Administrativo à Divisão de Edificação e Urbanização do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU-SAA/DEU) desta Câmara Municipal.

O período de discussão pública terá a duração de 15 (quinze) dias úteis e iniciar-se-á 8 (oito) dias úteis após a publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

A proposta de alteração da operação de loteamento poderá ser consultada todos os dias úteis das 9 às 12,30 e das 14 às 16 horas, no local anteriormente citado.

As observações, sugestões ou reclamações à referida alteração por parte dos particulares deverão ser formuladas por escrito, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal e dentro do prazo da discussão pública.

Esta alteração é referente ao processo de loteamento n.º 158-VL/78, e consiste na alteração ao lote 15, com a área de 289.00m^2 e traduz a alteração, por majoração, das áreas de construção acima do solo e criação de um piso em cave, com a área de 81.27 m^2, sendo mantido o uso e alinhamentos previstos em sede de alvará.

Para constar e para os devidos efeitos se passou este Aviso/Edital que irá ser publicado no *Diário da República,* imprensa local e regional e afixado nos lugares de estilo.

5 de Novembro 2007. — O Vereador com Poderes Delegados, *José Luís Gonçalves Sousa Pinto.*

2611079333

Aviso n.º 1658/2008

Alteração ao alvará de licença do loteamento n.º 726/85 de 26/07/1985

Discussão pública

José Luís Gonçalves de Sousa Pinto, Vereador com delegação de competência conferida pelo despacho n.º 08/GP/2007 do Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Valongo, torna público que, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º conjugado com o artigo 22.º, do D.L. 555/99 de 16 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo D.L. 177/2001 de 04 de Junho e, por força do artigo 77.º do D.L. 380/99 de 22 de Setembro, com a alteração do D.L. 310/2003, de 10 de Dezembro, e em conformidade com o despacho datado de 23 de Outubro de 2007, está aberto o período de discussão pública da alteração requerida por Jaime José Sampaio Teixeira, ao Alvará de Licença do Loteamento n.º 726/85 em nome de Luísa Alice Mendes Senra, datado de 26 de Julho de1985, sito na Quinta do Lombelho, freguesia de Alfena, aprovado por deliberação de 26 de Janeiro de 1982 e cujo processo se encontra disponível para consulta na Secção de Apoio Administrativo à Divisão de Edificação e Urbanização do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU-SAA/DEU) desta Câmara Municipal.

O período de discussão pública terá a duração de 15 (quinze) dias úteis e iniciar-se-á 8 (oito) dias úteis após a publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

A proposta de alteração da operação de loteamento poderá ser consultada todos os dias úteis das 9 às 12,30 e das 14 às 16 horas, no local anteriormente citado.

As observações, sugestões ou reclamações à referida alteração por parte dos particulares deverão ser formuladas por escrito, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal e dentro do prazo da discussão pública.

Esta alteração é referente ao processo de loteamento n.º 68-VL/79, e consiste na alteração ao lote 123 e que dizem respeito à criação de um piso em cave, com 72,00 m^2 e alteração da área do anexo previsto, de 15,00 m^2 para 22,50 m^2.

Para constar e para os devidos efeitos se passou este Aviso/Edital que irá ser publicado no *Diário da República,* imprensa local e regional e afixado nos lugares de estilo.

5 de Novembro de 2007. — O Vereador com Poderes Delegados, *José Luís Gonçalves Sousa Pinto*.

2611079335

Aviso n.º 1659/2008

Alteração ao alvará de licença do loteamento n.º 10/70, de 10 de Novembro de 1970

Discussão pública

José Luís Gonçalves de Sousa Pinto, vereador com a delegação de competência conferida no despacho n.º 08/GP/2007 do Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Valongo, torna público que, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º, conjugado com o artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e por força do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a alteração do Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, e em conformidade com o despacho de 13 de Dezembro de 2007, está aberto o período de discussão pública da alteração requerida por Eduarda Maria Moreira da Silva ao alvará de licença do loteamento n.º 10/70, em nome de Comissão Fabriqueira de Alfena, de 10 de Novembro de 1970, sito no lugar de Igreja, freguesia de Alfena, aprovado por deliberação de 20 de Outubro de 1970, cujo processo se encontra disponível para consulta na Secção de Apoio Administrativo à Divisão de Edificação e Urbanização do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU-SAA/DEU) desta Câmara Municipal.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias úteis e iniciar-se-á 8 dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

A proposta de alteração da operação de loteamento poderá ser consultada todos os dias úteis das 9h às 12h30 e das 14h às 16h, no local anteriormente citado.

As observações, sugestões ou reclamações à referida alteração por parte dos particulares deverão ser formuladas por escrito, dirigidas ao presidente da Câmara Municipal dentro do prazo da discussão pública.

Esta alteração é referente ao processo de loteamento n.º 1066-L/69, e consiste na alteração ao lote n.º 70, com a área de 220,00 m², e traduz a criação de um piso em cave com a área de 58,45 m², alteração da área de implantação, de 70,00 m² para 94,30 m², e subsequente alteração da área de construção acima do solo, de 140,00 m² para 188,00 m².

Para constar e para os devidos efeitos se passou este aviso, que irá ser publicado no *Diário da República,* imprensa local e regional e afixado nos lugares de estilo.

7 de Janeiro de 2008. — O Vereador, com poderes delegados, *José Luís Gonçalves Sousa Pinto.*

2611079367

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO

Aviso n.º 1660/2008

Para os devidos efeitos previstos no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo